



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número:

147/2024

Emissão:

29/08/2024

Processo:

202400058003742

Fornecedor **Setor requisitante | Centro de Custo: GBS**

Nome: JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 15.104.655/0001-87

Fone: (62) 3208-6109 / (62) 3567-5160

CONTATO

Email: jc.comercio01@hotmail.com

End: Rua Dona Maria Cecília M. de Figueiredo, Quadra C-01, Lote 7/15 Sala 01

Nº: 572

CEP: 74.775-017,

Bairro: Conj. Caiçara

Cidade: Goiânia

Estado: GOIÁS

DADOS BANCÁRIOS: CEF

AGENCIA - 3716

CONTA 00088-0

OP.: 003

Item	Descrição	Marca	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	Pirulitos Diversos, sabor de frutas sortidas (embalados individualmente) – pacote contendo, no mínimo 600g.	ERLAN	PACOTE	9,03	600	R\$ 5.418,00
						R\$ 5.418,00

Valor por extenso: **CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS**

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

Prazo e Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega.
Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, em horário comercial, quer seja, das 8h30 às 11h e das 14h00 às 16h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação. ENTREGAR CONFORME AMOSTRA APROVADA. Todos os produtos deverão ter data de validade, contados a partir da data de entrega, de no mínimo, 06 (seis) meses.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, dentro das normas de higiene, embalados, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

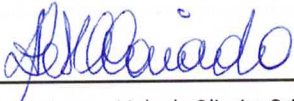
Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) horas, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 03 (três) horas. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Regulamento para Aquisição da OVG

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS PENALIDADES - O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: . impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente; Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento; Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Diretora Geral



Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro



Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO